

#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023 (terça-feira)

## **BOLETIM INTERNO Nº 107/2023**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 28 JUN 23 (quarta-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante do Comando	3° Sgt	PEREIRA
Soldado Permanência	Sd	THALISON
Soldado Permanência	Sd	MIGUEL

### 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

a. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Associação de Compossuidores

Determino que o Encarregado do Setor Financeiro ou Tesoureiro das Associações de Compossuidores, dos condomínios sob administração da Prefeitura Militar da Zona Sul, prestem contas até o dia 20, ou dia útil subsequente, de cada mês, junto ao Setor Financeiro da PMZS, conforme previsto no Parágrafo

único, do Art. 22, da Portaria-DPIMA/DECEx/C Ex nº 007, de 16 MAR 21, demonstrando receitas e despesas comprovadas, valores em fundo de reserva e demais informações que se fizerem necessárias.

Em consequência: a Encarregada do Setor Financeiro tome as devidas providências e apenas efetue o repasse mensal, após a devida prestação de contas.

## (Nota nº 7286, de 26 de junho de 2023, do Set Fin)

# b. COMISSÃO DE SELEÇÃO COMPLEMENTAR - Nomeação

Nomeio o militar para compor a comissão de seleção complementar, visando a incorporação dos conscritos do grupamento bravo.

- 1º Ten MÁRCIO COSTA RAMALHO
- 1° Sgt **FERNANDO** SAULO LEITE
- 2° Sgt **JOÃO PAULO** RODRIGUES DIAS
- 2° Sgt **ANDRÉ RENATO** SOUZA DA SILVA
- 2° Sgt ADRIANO SILVA SANTOS
- 3° Sgt VINICIUS MATHEUS MELLO DE SOUZA
- 3° Sgt PABLO **RAMADAS** DA CRUZ
- Cb MARCOS VINICIUS PEREIRA DE AZEVEDO
- Sd FELIPE **RICHARD** DA SILVA LIMA
- Sd DAVIS DOS SANTOS DAS NEVES

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7293, de 27 de junho de 2023, da(o) 1/3 Sec)

#### c. CADASTRAMENTO DE ESTÁGIO

Concluiu com aproveitamento o Estágio Setorial de Fiscalização de Contrato - 40 horas (IEFEx), realizado na modalidade EAD.

## 3° Sgt CARLOS EDUARDO CHAVES PEQUENO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

# (DIEx Nº 733-SSç Adm Cond/PNR/PMZS - CIRCULAR , de 26 JUN 23)

( Nota nº 7292, de 27 de junho de 2023, da(o) 1/3 Sec)

## d. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

# RECEBIMENTO DAS FOLHAS DE ALTERAÇÕES

Foram recebidas as folhas de alterações do 5º Grupamento de Engenharia, referentes ao 1º semestre de 2021, 2º semestre de 2021, 1º semestre de 2022, 2º semestre de 2022 e 1º semestre de 2023, do seguinte militar:

## Cel ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO

Em consequência:

- a) o Chefe da 1ª Seção faça a inclusão das alterações na ficha do SiCaPEx do militar e entregar ao militar mediante recibo.
- b) os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx Nº 1319- Ajudancia Geral / Cmdo/ 5º GptE , 12 JUN 23) (Nota nº 7289, de 27 de junho de 2023, da(o) 1/3 Sec) 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

### 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

# 1. JUSTIÇA

a. SINDICÂNCIA - Solução

# SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

NUP: 64661.000856/2023-89

- 1. Da análise das averiguações que mandei proceder por intermédio do 2º Ten DIEGO **MARCONDES** DE CARVALHO, pela Portaria nº 003 –Sect, de 28 fevereiro 2023, resolvo acolher o parecer do sindicante, no sentido de que as partes foram ouvidas e os fatos elucidados, estribados nos seguintes fundamentos:
- a. Durante a instrução da presente Sindicância, constatou-se que a restituição da pecuniária, prevista no Art. 12 da Portaria nº 071-SEF, de 29 de julho de 2020, é devida a 3º Sgt PRISCILA **LOPES** SILVA, conforme Artigo transcrito:
- "Art. 12. O militar enquadrado no Art. 1º destas Normas que retornar ao serviço ativo por força de medida liminar, caso já tenha recebido a compensação pecuniária de que trata a Lei nº 7.963/1989, terá que restituir, integralmente, o pecúlio que lhe foi pago, no ato da sua apresentação."
- b. Ainda durante o processo de apuração, foi realizada a análise do BAR nº 9, de 23 AGO 22, recebido da Seção de Pessoal, anexo à Portaria nº 003, de 28 FEV 23, onde consta a publicação da ordem judicial que determina o abatimento da compensação pecuniária dos pagamentos atrasados que a

(Continuação do BI Nr 107, de 27/06/2023, do(a) PMZS)

Pag nº 483

militar faz jus a receber em função de sua reintegração.

- c. Com base na documentação expedida pela 1ª Região Militar, o DIEx nº 37622 SubseçãoDU/AsseApAsJurd/Cmdo 1ª RM de 9 AGO 22, solicitou uma planilha de cálculo dos valores atrasados da militar reintegrada, referentes ao período de OUT 18 a JUL 22. O documento foi respondido por meio do DIEx nº 693 SPP/S1/PMZS de 25 AGO 22 informando que esta restituição somente se concretiza após a conclusão dos pagamentos dos atrasados por meio de precatória, uma vez que essa obrigação não compete à PMZS.
- 2. Do exposto, tomando por base os fatos apurados, concluo que a restituição da pecuniária é devida, em consonância com o Art.12 da Portaria nº 071-SEF, de 29 de Julho de 2020, sendo sua devolução prevista na forma da ordem judicial nº 01349/2022/COREMNE/PRU2R/PGU/AGU, de 29 JUL 2022, alínea b), constante no BAR nº 9, de 23 AGO 22.

Ademais, verifica-se que a PMZS atendeu a todos os requisitos que lhe cabiam, solicitados por meio do DIEx nº 37622 – SubseçãoDU/AsseApAsJurd/Cmdo 1ª RM, de 09 AGO 22, atendido pelo DIEx nº 693 – SPP/S1/PMZS de 25 AGO 22, enviado à 1ª RM e que não há indícios de crime comum ou militar, transgressão disciplinar ou dano ao erário.

#### Em consequência:

a) seja arquivado na 1ª Seção a presente Sindicância.
b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.
c) a Fiscalização Administrativa arquive o processo no SISADE.

(Solução a Portaria nº 003 –Sect, de 28 fevereiro 2023)

#### b. REFERÊNCIA ELOGIOSA – Por este Comando

É por dever de justiça e grande satisfação que louvo o Sd EP JOSÉ GABRIEL DE PONTES SANTOS, militar altamente dedicado e comprometido com as atividades de apoio à família militar, destacando-se em seu esmero quanto a montagem de Processo Licitatório, para aquisição de material para manutenção dos Próprios Nacionais Residenciais (PNR) sob responsabilidade desta Prefeitura, fato observado quando no auxílio prestado a SALC por diversas vezes em que o referido militar foi solicitado. O Sd EP PONTES destaca-se não somente em sua competência técnica, mas também em sua cordialidade e seriedade com a qual desenvolveu sua missão. Militar de comportamento excepcional e leal, que se dedica de forma integral, a fim de que a missão seja cumprida com celeridade, o que o torna um exemplo para seus pares e subordinados.

#### Sd JOSÉ GABRIEL DE **PONTES** SANTOS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas

(Continuação do BI Nr 107, de 27/06/2023, do(a) PMZS)	Pag nº 484
providências.	
(Nota nº 7290, de 27 de maio de 2023, da(o) 1/3 Sec)	
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	